

>> Orientação 04/2018 - Dispensas e Inexigibilidades - Comprovação de regularidade junto à Previdência Social - eSocial

Diante da necessidade de nos prepararmos para a completa migração para o sistema **eSocial**, encaminho a Vossas Senhorias as diretrizes a serem seguidas nas contratações de:

- 1) **Pessoas Físicas**; ou
- 2) **Microempreendedores Individuais – MEIs.**

Indica-se que seja exigida a comprovação de que o cadastro da futura contratada na Previdência **esteja regular**, seja esta contratação por meio de:

- 1) **Dispensa de licitação** (aqui incluídas as **Requisições de Compras**); ou
- 2) **Inexigibilidade de licitação**

Esta comprovação se somará aos documentos de regularidade (fiscal e trabalhista) e de ausência de impedimentos de contratar já exigidos.

A obtenção desta comprovação deve se dar por meio do acesso ao link <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> e **deve ser realizada pela Unidade Requisitante** antes da remessa para a DMP visando à contratação.

Percebam que o preenchimento dos campos para a verificação pressupõem que a Unidade Requisitante possua, além do **nome completo da pessoa física** a ser contratada, a **data de seu nascimento**, seu **CPF** e o **número do NIS/PIS/PASEP**, dados que devem ser obtidos junto à futura contratada:

Consulta Qualificação C x + -

consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/page/qualificacao/qualificar.shtml

eSocial

Consulta Qualificação cadastral
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

NIS: Campo obrigatório!

Consultar qualificação de dados cadastrais

* Nome: GRAZIELA CRISTINA ZANOH MEYER JULIANI

* Data de Nascimento: DD/MM/AAAA

* CPF:

* NIS (NIT/PIS/PASEP):

Adicionar

Desenvolvido pela Dalaprev

CAIXA FGTS Trabalho e Emprego PREVIDÊNCIA SOCIAL Receita Federal

Saltar para o Início [1] Saltar para o Menu [2]
Saltar para o conteúdo [3]

Versão 2.5

14:34
06/08/2018